

REGULAMENTO IZICLUB

O programa iziClub, promovido pela **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 6º andar, Jardim Paulistano - São Paulo – SP, visa incentivar e reconhecer os parceiros que indicam e utilizam as suas soluções.

O presente regulamento estabelece os termos e condições para que os parceiros da CertiSign participantes do iziClub estejam inscritos de acordo com as normas deste regulamento.

DEFINIÇÕES

- a. **Parceiro iziClub:** é o parceiro associado ao iziClub, que realiza as indicações e vendas de Certificado Digital.
 - I. **Parceiro iziClub direto:** é o parceiro associado ao iziClub, ligado diretamente à CertiSign.
 - II. **Parceiro iziClub indireto:** é o parceiro associado ao iziClub, ligado a um canal de vendas (AR, Televendas, Distribuidor).
- b. **CODREV:** código do revendedor, que faz os rastreios da venda.
- c. **DOTZ:** Programa de fidelidade e Marketplace
- d. **Pontos DOTZ:** Pontos acumulados a cada venda realizada.
- e. **Venda finalizada:** Status da venda após o 8º dia depois da confirmação da emissão do Certificado Digital.
- f. **AR:** É a Autoridade de Registro responsável pela validação do Certificado Digital, a qual um parceiro iziClub pode ser associado para participar do iziClub.

1. SOBRE O IZICLUB

- 1.1. É um clube de relacionamento exclusivo para os parceiros indicadores da CertiSign.
- 1.2. O objetivo é bonificar as vendas de produtos CertSign realizadas pelo **PARCEIRO IZICLUB**, através de crédito de pontos DOTZ.
- 1.3. O iziClub ocorre em parceria com a plataforma de loyalty e marketplace DOTZ, que permite que o **PARCEIRO IZICLUB** acumule pontos e realize resgates, além de permitir que ele junte pontos DOTZ através de diversos outros parceiros.
- 1.4. O iziClub é dedicado a contadores, advogados, corretores, assessores de investimento e crédito, administradores de condomínio, profissionais liberais ou qualquer profissional de atividade relacionada.

2. CADASTRO NO IZICLUB

- 2.1. O parceiro poderá ser um Pessoa Física ou Jurídica, no caso de PJ, deverá ser indicado um CPF para crédito dos pontos dotz.

- 2.2. O **PARCEIRO IZICLUB** poderá ser cadastrado na plataforma associado a um canal de vendas (AR, Televendas, Distribuidor), sendo um parceiro indireto ou diretamente associado à CertiSign, sendo um parceiro direto.
- 2.3. Se um **PARCEIRO IZICLUB** indireto quiser participar do iziClub como direto, este será descadastrado automaticamente deste perfil, pois não é permitido ser **PARCEIRO IZICLUB** indireto e direto simultaneamente.
- 2.4. O cadastro deverá ser realizado na plataforma do iziClub. O **PARCEIRO IZICLUB** (direto ou indireto, com ou sem pré-cadastro), deverá preencher o formulário no site www.iziclub.com.br e aceitar o presente regulamento e os termos da plataforma.
- 2.5. Para obter acesso à Conta, basta realizar o login com o CPF/CNPJ de cadastro e efetivar o primeiro acesso com a senha criada.
- 2.6. O **PARCEIRO IZICLUB** é o responsável por manter em sigilo o seu e-mail, sua senha, entre outras informações pessoais de acesso, assumindo o compromisso de confidencialidade, estabelece-se que os dados de acesso ao iziClub são pessoais e intransferíveis, não devem ser compartilhados com outras pessoas.
- 2.7. Os participantes somente serão contemplados a partir do mês em que se cadastrarem no programa.
- 2.8. Será permitido que o **PARCEIRO IZICLUB** faça indicação de outros usuários.
- 2.9. O **PARCEIRO IZICLUB** não poderá indicar um usuário, caso ele já esteja cadastrado no iziClub.
- 2.10. Qualquer tentativa de fraude ou manipulação dos itens cadastrais implicará automaticamente na desqualificação dos envolvidos, perdendo, assim, o direito a qualquer tipo de premiação.

3. CONDIÇÕES DE ADESÃO AO IZICLUB

- 3.1. O **PARCEIRO IZICLUB** é responsável pelo conhecimento deste regulamento, assim como, pelas informações fornecidas para a CertiSign no momento do seu cadastro e durante sua participação no Programa.
- 3.2. O **PARCEIRO IZICLUB** tem a obrigação de manter seus dados cadastrais atualizados no sistema.
- 3.3. Ao se cadastrar no iziClub, o **PARCEIRO IZICLUB** aceita todos os termos e normas que constam neste regulamento e declara expressamente ter lido e compreendido as disposições do presente termo.
- 3.4. Ao aderir ao programa iziClub, **os saldos remanescentes no Clube do Contador Certisign continuarão disponíveis para resgate**, conforme a política vigente no programa.
- 3.5. A simples inscrição no iziClub não gerará qualquer direito ou vantagem não expressamente previstos neste regulamento.
- 3.6. O **PARCEIRO IZICLUB**, ao efetivar o cadastro no programa, declara estar ciente, que DOTZ não é uma moeda financeira, e não são unidades de moeda em real; fica ciente também que a CertiSign, detentora

dos direitos de exploração do programa, não é uma instituição financeira, e não está sujeita a regulamentos do sistema financeiro nacional.

3.7. O **PARCEIRO IZICLUB**, ao efetivar o cadastro no programa, declara estar ciente do regulamento DOTZ e concorda com todas as políticas e mecânicas promocionais estabelecidas.

4. VIGÊNCIA

4.1. O programa iziClub tem duração indeterminada, a critério da CertiSign.

4.2. A CertiSign se reserva o direito de auditar qualquer documento ou informação recebida para assegurar que os termos e condições deste programa foram respeitados.

4.3. A CertiSign se resguarda o direito de cancelar ou alterar o iziClub, bem como efetuar qualquer alteração neste regulamento, a qualquer momento e mediante simples comunicação, via site do iziClub (www.iziclub.com.br) e, se for o caso, nos demais canais de comunicação, descritos no item 6.7.

4.4. A CertiSign poderá, a seu exclusivo critério, alterar os indicadores, a lista de produtos CertiSign, em especial, dentre outras circunstâncias de lançamento de novos produtos e serviços, obter novas estratégias para incrementar a venda de determinado produto/serviço ou ainda, em razão da descontinuidade de qualquer dos produtos/serviços até então constantes no seu portfólio respeitando os prazos para as análises de viabilidade.

4.5. A continuidade do parceiro no iziClub, após tais alterações, será presumida em razão do seu silêncio, nos termos do art. 111 do Código Civil.

4.6. Para desistência da sua participação no iziClub, o **PARCEIRO IZICLUB** deverá enviar e-mail para iziClub@dotz.com.br.

4.7. No caso de cancelamento ou alteração do iziClub, os créditos continuam atendendo a validade estabelecida pela DOTZ (4 anos a partir da data de crédito). Créditos não resgatados dentro do prazo de validade, não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outra forma de compensação e serão perdidos pelo **PARCEIRO IZICLUB**.

4.8. Na hipótese deste regulamento não poder ser cumprido em parte ou em sua totalidade, por qualquer razão de força maior ou de regulamentação, a CertiSign se isenta de responsabilidade e buscará uma forma razoável e equilibrada de solução de eventual conflito nesse sentido.

5. MECÂNICA DE PREMIAÇÃO

5.1. A mecânica de premiação é através da moeda DOTZ. Cada venda realizada junto a CertiSign equivale a pontos DOTZ.

5.2. Sobre os créditos gerados quando da indicação do **PARCEIRO IZICLUB** nas aquisições de Certificado Digital.

- 5.2.1.** O parceiro devidamente cadastrado no iziClub, na forma prevista neste regulamento, receberá um volume de pontos após cada venda finalizada, conforme definição do item f, que for realizada através do link associado com o seu CODREV.
- 5.2.2.** O volume de pontos poderá ser variável, conforme segmento e Canal de Vendas ao qual o **PARCEIRO IZICLUB** está vinculado.
- 5.2.3.** Somente será considerada “indicação”, se a solicitação do Certificado Digital for realizada através do link com o seu codrev no site do iziClub.
- 5.2.4.** As indicações acima citadas devem estar vinculadas ao CODREV do **PARCEIRO IZICLUB**, posteriormente, o Certificado Digital deverá ser emitido pela CertiSign (on-line/videoconferência) ou presencialmente, em uma das Autoridades de Registro credenciadas junto à CertiSign.
- 5.3.** O **PARCEIRO IZICLUB** poderá acompanhar de forma on-line, em “Extrato Detalhado” ou em “Suas Vendas”, a quantidade de indicações, pontos recebidos e resgates efetuados, referentes à venda do Certificado Digital.
- 5.4.** Os pontos obtidos através do iziClub, na forma prevista neste regulamento, serão efetivados em “Seu saldo é de DZ XXX.XXX.XXX pontos DOTZ” do **PARCEIRO IZICLUB** no 8º dia após a emissão do produto indicado com seu CODREV.
- 5.5.** O **PARCEIRO IZICLUB** poderá dispor dos seus créditos como lhe for mais conveniente, respeitando os formatos disponíveis na plataforma DOTZ.
- 5.6.** É de responsabilidade de cada **PARCEIRO IZICLUB** verificar sua Conta regularmente, para checar se os DOTZ ganhos foram devidamente creditados, e se o movimento registrado no extrato da Conta está correto. Na hipótese de inconsistência dos dados e informações, o **PARCEIRO IZICLUB** deverá informar a CertiSign pelos canais de comunicação oferecidos para que as equipes responsáveis possam verificar a falha. Nesta hipótese, a resposta da solicitação do participante, será encaminhada num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, salvo se o pedido exigir providências específicas, hipótese esta, que o **PARCEIRO IZICLUB** será informado previamente.
- 5.7.** Todos os créditos de DOTZ estão sujeitos às regras internas e externas de auditoria do iziClub.
- 5.8.** Caso a Certisign venha a comercializar o Certificado Digital na plataforma DOTZ mediante pagamento por pontos, esta compra não gerará novos créditos para o **PARCEIRO IZICLUB**.
- 5.9.** A CertiSign se reserva ao direito de cancelar o crédito em caso de irregularidades detectadas, bem como de suspender a participação em promoções vigentes, do **PARCEIRO IZICLUB** que não aderirem a qualquer norma especificada neste regulamento iziClub.

5.10. Ao ganhar DOTZ, o participante concorda com todas as políticas e mecânicas promocionais estabelecidas, e em fornecer ao iziClub, os documentos que vierem a ser solicitados para demonstrar a idoneidade de sua participação, caso o seu crédito de DOTZ, tenha sido selecionado pelo processo automático de auditoria interna.

5.11. RESGATE DE PRÊMIOS

5.11.1. Cada **PARCEIRO IZICLUB** poderá resgatar seus DOTZ disponíveis a qualquer momento no site www.iziClub.com.br ou através da plataforma de loyalty e marketplace DOTZ disponível. Os valores dos produtos e/ou serviços seguem a política comercial própria da DOTZ, não tendo correlação com a CertiSign, independentemente da forma de utilização dos pontos DOTZ, seja através do iziClub ou diretamente com a DOTZ.

5.11.2. A troca de DOTZ exige que o participante esteja devidamente cadastrado no programa, contendo um endereço válido no território brasileiro, atendido pelos serviços de entrega da DOTZ. A troca de produtos e/ou serviços segue a política de trocas da DOTZ.

5.11.3. A operação de troca por produtos e/ou serviços depende da disponibilidade de DOTZ na conta do participante, no momento exato da sua realização.

5.11.4. O **PARCEIRO IZICLUB** tem ciência de que, em eventuais resgates de premiações com pontos, se o saldo for insuficiente, o pagamento complementar será realizado diretamente à DOTZ. Os prêmios estão sujeitos a disponibilidade de estoque da DOTZ e de seus parceiros e estão sujeitos a atualização diária do catálogo de produtos e/ou serviços disponíveis de acordo com o estoque do parceiro.

5.11.5. A CertiSign não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer promoções, ou pela retirada de quaisquer produtos e/ou serviços do catálogo eletrônico do DOTZ.

5.11.6. A entrega dos prêmios será no endereço fornecido pelo participante que realizou o resgate respeitando os prazos de entrega da DOTZ e seus parceiros.

5.11.7. Despesas como frete já estão inclusas no resgate dos prêmios.

5.11.8. A CertiSign não se responsabiliza pela forma que o **PARCEIRO IZICLUB** irá dispor dos produtos adquiridos com seus créditos, no iziClub.

5.11.9. O valor de troca dos DOTZ reflete o valor atual dos preços dos produtos e serviços em reais, os quais são atualizados automaticamente pela DOTZ. A CertiSign não tem qualquer ingerência sobre o processo de atualização dos preços dos produtos e serviços em reais, oferecidos pela DOTZ, para serem trocados pelo participante.

- 5.11.10.** A troca de DOTZ estará sujeita às cláusulas e condições contratuais da DOTZ. A CertiSign não se responsabiliza por falhas ou divergências na entrega de produtos ou disponibilização de serviços.
- 5.11.11.** A CertiSign não realizará o monitoramento do prazo de entrega dos produtos e a disponibilização de serviços trocados por meio do programa, sendo responsabilidade exclusiva da DOTZ:
- 5.11.11.1.** A gestão de estoque dos produtos ou disponibilidade dos serviços;
 - 5.11.11.2.** A entrega do produto indicado no tempo e local designado;
 - 5.11.11.3.** As condições físicas do produto entregue.
- 5.11.12.** Os Parceiros DOTZ são responsáveis por todas as garantias legais e contratuais dos produtos trocados, cabendo, inclusive, a especificação dos procedimentos para o exercício do direito de reclamação e do direito de arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor.
- 5.11.13.** A CertiSign deverá ser acionada por meio dos canais oficiais de atendimento do iziClub para as providências necessárias, visando preservar os interesses do participante e na hipótese de divergências, dúvidas, ou erros no processo de troca de DOTZ por produtos e/ou serviços.
- 5.11.14.** A CertiSign pode agregar promoções especiais, por períodos determinados, no decorrer da vigência do iziClub e, quando aderidas, deverão ser respeitadas pelo PARCEIRO IZICLUB.
- 5.11.15.** Cada promoção será veiculada com o seu regulamento específico nos mesmos canais de comunicação citados no item 6.7.
- 5.12.** A CertiSign, reserva-se o direito de invalidar os DOTZ creditados na conta do PARCEIRO IZICLUB se tiver conhecimento de que, não foram cumpridas todas as obrigações constantes nas promoções, campanhas, metas ou políticas comerciais.
- 5.13.** O regulamento completo da Dotz sobre resgate de prêmios pode ser consultado direto no site: www.dotz.com.br.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** Diante da iminência de qualquer irregularidade, a CertiSign se reserva ao direito de suspender, temporariamente, os pontos, mediante comunicação ao **PARCEIRO IZICLUB** participante.
- 6.2.** É expressamente vedado ao **PARCEIRO IZICLUB** praticar toda e qualquer tipo de transferência dos créditos obtidos através do iziClub.
- 6.3.** A comprovação das práticas acima informadas, bem como de qualquer prática fraudulenta, ensejará a imediata exclusão do participante do iziClub e retenção do crédito, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

- 6.4.** Nos casos em que forem identificados participantes com qualquer tipo de vínculo previsto no item 3.5, eles serão excluídos imediatamente do iziClub, bem como a retenção do valor de seus créditos.
- 6.5.** Os incentivos proporcionados pelo iziClub não caracterizam vínculo empregatício ou qualquer tipo de representação comercial.
- 6.6.** O cálculo do crédito de pontos utiliza por padrão o valor faturado ao cliente final.
- 6.7.** Toda divulgação relacionada ao iziClub poderá ocorrer por meio dos canais de comunicação oficiais da CertiSign e da DOTZ:
- 6.7.1.** Site oficial do iziClub: www.iziclub.com.br
- 6.7.2.** Redes Sociais Oficiais da CertiSign:
- 6.7.2.1.** Facebook: www.facebook.com/CertiSign
- 6.7.2.2.** Instagram: www.instagram.com/CertiSign
- 6.7.2.3.** LinkedIn: www.linkedin.com/company/CertiSign
- 6.7.2.4.** YouTube: www.youtube.com/user/mktCertiSign
- 6.7.2.5.** Twitter: www.twitter.com/CertiSign
- 6.7.3.** E-mail marketing:
reply@informativocertisign.com.br / iziclub@certisign.com.br / iziclub@dotz.com.br
- 6.7.4.** Telefone / WhatsApp / SMS
- 6.7.5.** Em caso de dúvidas, entre em contato através do formulário de contato contido no site ou através do atendimento que é de segunda a sexta das 9h às 18h e a central DOTZ (Catálogo) de segunda a domingo, das 8h às 22h, pelos telefones: Principais capitais e região metropolitana: 3004 4624 e demais localidades: 0800 729 3689.
- 6.7.6.** A CertiSign não se responsabiliza por falhas na notificação de alterações e/ou cancelamento do iziClub, se causadas por erro na informação de e-mail do PARCEIRO IZICLUB por incorreção no fornecimento dos endereços, pela incapacidade do PARCEIRO IZICLUB em acessar seu e-mail, ou por sua falha ou omissão em informar a CertiSign, acerca de eventual mudança em seu endereço de e-mail.

7. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

- 7.1.** O banco de dados da CertiSign é localizado em data center com padrões internacionais de redundância, contingência de energia e back-up total das informações.
- 7.2.** A CertiSign declara que realiza o tratamento de dados pessoais com base nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11º da Lei 13.709/2018 – LGPD - às quais se submeterão os serviços e responsabiliza-se pela realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos e explícitos informados, e pela compatibilidade no tratamento, com as finalidades informadas.

- 7.3.** A CertiSign declara, ainda, que adota medidas técnicas e administrativas adequadas a assegurar a proteção de dados (nos termos do artigo 46 da LGPD), de modo a garantir um nível apropriado de segurança aos dados pessoais tratados e mitigar possíveis riscos.
- 7.4.** Os dados pessoais inseridos pelo PARCEIRO IZICLUB e utilizados para acesso, uso do sistema e aquisição de Certificados Digitais serão tratados pela CertiSign durante o tempo que estiver vigente o iziClub.
- 7.5.** O PARCEIRO IZICLUB é responsável pela inserção de todo e qualquer dado pessoal no sistema, devendo garantir a assertividade dos dados imputados, sendo responsável por manter seus dados de cadastro atualizados.
- 7.6.** Finalizado o iziClub, os dados pessoais poderão ser retidos durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, por período não excessivo adotado pela CertiSign, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 -LGPD.
- 7.7.** Havendo suspeita de quebra de integridade ou de acesso não autorizado, a CertiSign suspenderá o acesso até que sejam apurados os fatos.
- 7.8.** Caso o PARCEIRO IZICLUB identifique alguma irregularidade, tais como vazamento de informações, ou qualquer outro tipo de incidente de segurança ou privacidade, deve ser enviada comunicação para dpo@certisign.com.br, no prazo de 24 horas.